



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 67/2019

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 26 de junho, com continuação em 2 de julho, 4 de
julho e 8 de julho de 2019

Certifica-se para os devidos efeitos que, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em 8 de julho de 2019, foi aprovada a **Ata da Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em 30 de Janeiro de 2019.**

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 8 de julho de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista